



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Conselho Superior

DECISÃO Nº 034, DE 18 DE AGOSTO DE 2006

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e de acordo com a deliberação do Egrégio Conselho Superior na 129ª Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2006, **decide:**

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo (Processo nº 08190.047062/05-85), designada pela Portaria nº 05/2005-GCG, de 05/SET/2005;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo para dar prosseguimento ao PA, ficando assim constituída: Promotor de Justiça FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUÓCO - Presidente; Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS - Vice-Presidente; Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS - Titular; e Promotor de Justiça MARCOS DONIZETI SAMPAR, Suplente.

Original Assinado
LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente